

ção-Geral do Orçamento, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de Outubro de 2005:

	Valores
1.º Elsa Inês Esteves Silva Maia	15,30
2.º Elina Paulos Ribeiro Brito Nunes	14,20
3.º Maria Otilia Mourinho Gralha	13,75

Da homologação cabe recurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 39.º, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

3 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3502/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 8 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de sete lugares de técnico de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o provimento dos lugares colocados a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover está previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Método de selecção — será utilizado como método de selecção a avaliação curricular, aplicando-se para este efeito o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso, que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão e ou documentos comprovativos dos requisitos que possui e exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista da classificação

final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Jorge Ramalho Alves Santos, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

António José Lente Martins, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Cristina Maria Fialho Ferreira, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Coelho Inês Pires Rosa, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Maria José Alves Lourenço Carrasco Martins Santos, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

3 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 3503/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Maio de 2004, sob proposta do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a abertura de concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, ou noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O regime de trabalho é o constante do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Os mencionados no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente de gastroenterologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, bem como do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 do presente aviso.

8 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de gastroenterologia ou a sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública.

9.1 — O documento referido na alínea b) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e d) do n.º 9 implica a não admissão ao mesmo.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

11 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital e os candidatos notificados por ofício nos termos do n.º 24.2, da secção v, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — A lista de classificação final será publicitada nos termos dos n.ºs 31 e 34, da secção vii, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Paula Cristina Teixeira Máximo da Cunha, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Luísa da Graça Menino Glória, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital Distrital de Santarém, S. A., Santarém.
- 2.º Dr.ª Maria Teresa Costa da Silva, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia do Centro Hospitalar de Cascais, Cascais.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Cristina Sousa Dias Dinis da Fonseca, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada.
- 2.º Dr. Luís Alberto de Araújo Correia, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

15 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

22 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, Mário Bernardino.

Aviso n.º 3504/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do

conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Abril de 2004, sob proposta do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, ou noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Os mencionados no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, bem como do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 do presente aviso.

8 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de radiologia ou a sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública.